



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 787

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Edital de Notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Ratificação	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 905, de 13 dezembro de 2018

(Altera o inciso V do artigo 1º do Decreto 9.987, de 16 de outubro de 2017, que constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 1º, do Decreto 9.987, de 16 de outubro de 2017, que constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

V- Valdeci Merlotti, CPF n.º 055.890.358-48, representante da Associação Comercial de Votuporanga - ACV.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Flávio Augusto Piacenti Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 906, de 13 dezembro de 2018

(Revoga o Decreto n.º 10.837, de 19 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 10.837, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de

dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 909, de 17 de dezembro de 2018

(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que será composta pelos seguintes membros:

1. Aline da Silveira Thiago, RG. nº 32.824.049-7, CPF nº 288.694.638-93, que será sua Presidente;

2. Anderson Bençal Indalecio, RG. nº 32.284.456-3, CPF nº 323.039.648-06;

3. Ivanyr Aparecida da Silva, RG. nº 4.736.841-X, CPF nº 031.430.578-58;

4. Kamila Karoline Aparecida Jianoto Ferreira, RG. nº 35.193.706-7, CPF nº 304.733.628-80; e

5. Maristela Maranhão Antonieto, RG. nº 33.182.723-2, CPF nº 215.645.058-71.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 910, de 17 dezembro de 2018

(Revoga o Decreto n.º 10.886, de 7 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 10.886, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 911, de 15 de dezembro de 2018.

(Da nova redação ao art. 3º do Decreto 10.616, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 10.616, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6.089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 21018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.” (NR)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 912, de 17 dezembro de 2018

(Altera a alínea “a” do inciso VIII do artigo 1º do Decreto 10.099, de 20 de dezembro de 2017, que renova a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a” do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto 10.099, de 20 de dezembro de 2017, que renova a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

VIII- No segmento VII – Representante do Conselho Municipal da Educação:

a) Titular: Alex Augusto Pires, RG n.º 40.304.952-0, CPF n.º 343.157.988-43;

Suplente: Maria das Graças de Oliveira Carminatti, RG n.º 5.699.794, CPF n.º 260.235.988-20”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 913, de 17 dezembro de 2018

(Altera a alínea “b” do inciso II do artigo 8º do Decreto 10.880, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura institucional de suporte à revisão do Plano Diretor Participativo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso II, do artigo 8º do Decreto 10.880, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura institucional de suporte à revisão do Plano Diretor Participativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.

II - Secretaria Municipal da Administração:

b) representante suplente: Rafael Peres Alves, RG. n.º 48.510.718-4.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 914, de 17 de dezembro de 2018

(Exonera, a pedido, Fabíola Fiorentino do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Fabíola Fiorentino, RG n.º 33.183.015-2, CPF n.º 321.349.898-07, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.576, de 7 de agosto de 2018, em relação a Fabíola Fiorentino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 915, de 17 de dezembro de 2018

(Exonera Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.576, de 7 de agosto de 2018, em relação a Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 916, de 17 de dezembro de 2018

(Nomeia Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG. nº 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 917, de 17 de dezembro de 2018

(Exonera Vinicius Eduardo Criado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, Vinicius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.576, de 7 de agosto de 2018, em relação a Vinicius Eduardo Criado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 918, de 17 de dezembro de 2018

(Nomeia Vinicius Eduardo Criado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Vinicius Eduardo Criado, RG. nº 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CAE N.09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Aprova o Calendário 2019 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)”.

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE), por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Anual de 2019 das Reuniões Ordinárias do CAE.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 8h00m e em segunda chamada às 8h15m na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2019 - CAE	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	09 (quarta-feira)
FEVEREIRO	13 (quarta-feira)
MARÇO	13 (quarta-feira)
ABRIL	10 (quarta-feira)
MAIO	08 (quarta-feira)
JUNHO	12 (quarta-feira)
JULHO	10 (quarta-feira)
AGOSTO	14 (quarta-feira)
SETEMBRO	11 (quarta-feira)
OUTUBRO	09 (quarta-feira)
NOVEMBRO	13 (quarta-feira)
DEZEMBRO	11 (quarta-feira)

Parágrafo único: Serão realizadas reuniões ampliadas e descentralizadas quando deliberadas pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2018 - PROCESSO Nº 382/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para utilização na Unidade de Saúde "Carobeiras".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 6.300,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 2.138,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 400,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 850,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 1.920,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 5.725,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 560,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 615,00. Totalizando o valor de R\$ 18.508,00. BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 125,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 283,00; o LOTE 20, com o valor de R\$ 5.610,00. Totalizando o valor de R\$ 6.018,00. ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI o LOTE 19, com o valor total de R\$ 2.360,00. LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o LOTE 12, com o valor de R\$ 1.490,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 1.000,00; o LOTE 22, com o valor de R\$ 249,00. Totalizando

o valor de R\$ 2.739,00. Os LOTES 04, 08, 09, 18 e 21 foram DESERTOS, o LOTE 07 foi FRACASSADO e O LOTE 17 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.625,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/12/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma da Praça Martino Nunes Pereira 'Tobogã', no Bairro Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 011/2018 - Processo nº 346/2018. Valor Global: R\$ 460.323,34. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/12/2018.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2018 - PROCESSO Nº 388/2018

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 2.584,00; o lote 07, com o valor de R\$ 1.048,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.632,00. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.722,40; o lote 05, com o valor de R\$ 463,20; o lote 11, com o valor de R\$ 1.621,92; o lote 13, com o valor de R\$ 21.360,00; o lote 15, com o valor de R\$ 729,60; o lote 16, com o valor de R\$ 2.372,40. Perfazendo o valor total de R\$ 30.269,52. LUCAS E MENDES - ME o lote 09, com o valor de R\$ 6.992,00. G S JORGE JUNIOR - ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.965,60; o lote 12, com o valor de R\$ 2.016,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.981,60. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 06, com o valor de R\$ 69,00; o lote 08, com o valor de R\$ 534,00. Perfazendo o valor total de R\$ 603,00. CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI o lote 04, com o valor de R\$ 5.160,00; o lote 10, com o valor de R\$ 10.850,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.010,00. O lote 14 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.488,12.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 12/12/2018.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2018 - PROCESSO Nº 388/2018

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 2.584,00; o lote 07, com o valor de R\$ 1.048,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.632,00. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.722,40; o lote 05, com o valor de R\$ 463,20; o lote 11, com o valor de R\$ 1.621,92; o lote 13, com o valor de R\$ 21.360,00; o lote 15, com o valor de R\$ 729,60; o lote 16, com o valor de R\$ 2.372,40. Perfazendo o valor total de R\$ 30.269,52. LUCAS E MENDES - ME o lote



09, com o valor de R\$ 6.992,00. G S JORGE JUNIOR - ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.965,60; o lote 12, com o valor de R\$ 2.016,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.981,60. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 06, com o valor de R\$ 69,00; o lote 08, com o valor de R\$ 534,00. Perfazendo o valor total de R\$ 603,00. CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI o lote 04, com o valor de R\$ 5.160,00; o lote 10, com o valor de R\$ 10.850,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.010,00. O lote 14 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.488,12.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/12/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 361,14, conforme Memorando nº 441 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 010/2015 - Processo nº 346/2015.

Assinatura: 14 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/12/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: REINALDO BERNARDO DE LIMA – ME.

OBJETO: Acréscimo na quantidade do elemento 18, conforme abaixo especificados:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
15	18	006.001.439	SER	01	Locação de uma área de lazer de festas, com piscina para desenvolver atividades de recreação por meio período 04 (quatro) horas, incluindo brinquedos diversos com monitores, fornecimento de lanches, almoço ou jantar (arroz branco, farofa, saladas, vinagrete, churrasco), sorvetes, água e refrigerantes, para até 150 pessoas, incluindo também som ambiente).	R\$6.045,00	R\$6.045,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 6.045,00. Pregão Presencial nº 219/2018 - Processo nº 265/2018. Assinatura: 14 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/12/2018.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ALEXSANDRE GODOY LOPES E OU	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2721	3110720010000
ANDREIA HAJJAR PAVANI	RUA ALFREDO GORAYB, 3318 BLOCO B APTO 06	14925237802
ARACI DE CARVALHO MACHADO- EPP	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2041 FUNDOS	10649200
DEOLINDA CRUSCA	ROD PERICLES BELINI, 1 KM 123 AEROPORTO	13191400
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS- MINISTERIO	Q A, LOTE 16, 0 - JARDIM DOS BURITOS	19174270000147
KATIANE MARIA SILVESTRE FILASSI	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2245	12133700
MAURO ROGERIO VICTOR DE OLIVEIRA	RUA DAS BANDEIRAS, 3389	11240800
RENALDO MARTINS	RUA IVAI, 0 QUIOS 6 PÇA SÃO BENTO	12192700
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ANDERSON JOSE DE LIMA ENGENHARIA	RUA JOAO VILLAR PONTES, 3479 LOJA 06	12791100
GILDENE SANTOS DA SILVA	RUA AMAZONAS, 4240	12785100
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
LUIZ ONAR SANCHES FERREIRA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 6134	2111203110000
SILVIO CESAR VIEIRA FRANCA	RUA AUGUSTO SASSO, 2125	3121124100000
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ANALU RODRIGUES MACEDO	RUA TAPAJOS, 453	21202240900000
FABIO OKAMOTO CARMO	RUA ERMELINDA GOMES MEDALHA, 5207	21203122400000
MADALENA RODRIGUES DIONIZIO	RUA SERGIPE, 4483	22115021000000
PERCIVAL DE SOUZA GUEDES	RUA IRENE GALVINI CASADO, 3504	22112100701000
PERCIVAL DE SOUZA GUEDES	RUA IRENE GALVINI CASADO, 3504	22112100700000
RAPHAEL DA ROCHA COSTA	RUA PARANA, 3903	22215050300000
MULTA - FALTA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ANALU RODRIGUES MACEDO	RUA TAPAJOS, 453	21202240900000
FABIO OKAMOTO CARMO	RUA ERMELINDA GOMES MEDALHA, 5207	21203122400000
MADALENA RODRIGUES DIONIZIO	RUA SERGIPE, 4483	22115021000000
PERCIVAL DE SOUZA GUEDES	RUA IRENE GALVINI CASADO, 3504	22112100701000
PERCIVAL DE SOUZA GUEDES	RUA IRENE GALVINI CASADO, 3504	22112100700000
RAPHAEL DA ROCHA COSTA	RUA PARANA, 3903	22215050300000
RAUFFER EDUARDO DE FREITAS TERNEIRO	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4348	22215010800000
ISSQN - ANUAL		
ADAUTO W. MIGLIOLI REPRESENTAÇÕES	RUA TIBAGI, 3561 APARTAMENTO 32	13028900
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ADRIANO BONI FILASSI- MODAS	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2814	13207800
BARBARA INACIO MOLINA	RUA MATO GROSSO, 3326	13353000
CAPELA & STEFANINI LTDA E OU	AVN VALE DO SOL, 5206	12041200
DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E OU	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4554	11320900
ESCRITORIO CONTABIL ROSSINI LTDA E OU	RUA TIETE, 3233 SALA 1	12760400
LINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	AVN BRASIL, 4913	12602300

Votuporanga, 17 de dezembro de 2018.

Diogo Mendes Vicentini Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MAP.S.T. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaborar novo LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, incluso as avaliações quantitativas dos agentes químicos conforme FISPQ enviadas, para todas as unidades da Saev Ambiental.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Dezembro de 2.018.

MODALIDADE: Dispensa nº 16/2018 – Processo nº 79/2018.

Votuporanga, 12 de Dezembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2018 - PROCESSO Nº 88/2018

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 a proposta apresentada pela licitante, CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI-ME, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 6.978,60 (Seis mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); para o Lote 08, a proposta apresentada pela licitante P. B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 616,50 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 7.595,10 (Sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos). O Lote 5 foi fracassado, pois, não foi cotado.

Votuporanga, 14 de Dezembro de 2018.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 45/2018, da Dispensa de Licitação nº 18/2018 – Processo nº 91/2018, referente à Contratação de empresas, em caráter emergencial, para reparos no emissário 2/3, localizado na rodovia Pericles Belini, no município de Votuporanga-SP, devido a rompimento ocorrido em 07 de dezembro de 2018, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 10 de Dezembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2018 - PROCESSO Nº 88/2018

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 13 de Dezembro de 2018 e Adjudicação lavrada nesta data, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 a proposta apresentada pela licitante, CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI-ME, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 6.978,60 (Seis mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); para o Lote 08, a proposta apresentada pela licitante P. B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 616,50 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 7.595,10 (Sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos). O Lote 5 foi fracassado, pois, não foi cotado.

Votuporanga, 14 de Dezembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br